

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 010/2021
Convênio CEDCA 054/2018 – PELO DIREITO A VIDA II

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: MEDICAMENTOS

A **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preço nº 010/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

2.1 O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do Convênio CEDCA 054/2018 – PELO DIREITO A VIDA II, firmado entre a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

3. DO OBJETO

3.1. O presente processo tem por objeto aquisição de **MEDICAMENTOS**, conforme detalhamento abaixo previsto no Termo de Instrumento do Convênio CEDCA 054/2018 – PELO DIREITO A VIDA II :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO PREVISTO	VALOR TOTAL PREVISTO
1	ALIZAPRIDA 25 MG	9.264	R\$ 6,21	R\$ 57.511,29
2	TRIOXIDO DE ARSÊNIO	70	R\$ 715,00	R\$ 50.050,00

4. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA ITEM 01 – ALIZAPRIDA 25 MG

- 4.1. Participaram do processo de Pesquisa de Preço nº 010/2021 as empresas:
- a) EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 06.234.797/0001-78;
 - b) ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 04.307.650/0001-35;
 - c) DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 04.027.894/0001-64.

4.2. Abaixo segue o mapa comparativo contendo as propostas comerciais classificado de acordo com a menor propostas:

Item	Fornecedor	CNPJ	Qtde	Valor Unitário da Proposta	Valor Total da Proposta
1	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.234.797/0001-78	9.264	R\$ 6,21	R\$ 57.511,29



2	ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	04.307.650/0001-35	9.264	R\$ 6,54	R\$ 60.586,56
3	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.027.894/0001-64	9.264	R\$ 6,62	R\$ 61.343,43

5. DO JULGAMENTO

5.1. A empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.234.797/0001-78**, apresentou o menor valor de proposta, qual atendeu o descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

5.2. Neste sentido a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.234.797/0001-78**, logrou vencedora por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do item 01 **ALIZAPRIDA 25 MG** no valor total de **R\$ 57.511,29 (cinquenta e sete mil, quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos)**.

5.3. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.

5.4. O valor global da proposta comercial é de R\$ 57.511,29 (cinquenta e sete mil, quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos) valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na clausula 2 deste Edital.

6. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA ITEM 02 – TRIOXIDO DE ARSÊNIO

6.1. Participaram do processo de Pesquisa de Preço nº 010/2021 as empresas:

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA – CNPJ nº 04.790.724/0001-37;
- TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 26.401.571/0001-21;
- SANTA RITA COMERCIAL LTDA - GO – CNPJ nº 50.311.620/0002-09.

6.2. Abaixo segue o mapa comparativo contendo as propostas comerciais classificado de acordo com a menor propostas:



Item	Fornecedor	CNPJ	Qtde	Valor Unitário da Proposta	Valor Total da Proposta
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA	04.790.724/0001-37	70	R\$ 618,94	R\$ 43.325,80
2	TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.401.571/0001-21	70	R\$ 698,00	R\$ 48.860,00
3	SANTA RITA COMERCIAL LTDA - GO	50.311.620/0002-09	70	R\$ 699,00	R\$ 48.930,00

7. DO JULGAMENTO

7.1. A empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.790.724/0001-37** apresentou o menor valor de proposta, qual atendeu o descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

7.2. Neste sentido a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.790.724/0001-37** logrou vencedora por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do item 02 **TRIOXIDO DE ARSÊNIO** no valor total de **R\$ 43.325,80 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**.

7.3. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.

7.4. O valor global da proposta comercial é de R\$ 43.325,80 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na clausula 2 deste Edital.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis** após a entrega dos objetos descritos nos itens 1, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

8.2 O pagamento será realizado via depósito bancário, devendo constar na nota fiscal as informações a seguir elencadas:



- a. Banco;
- b. Agência;
- c. Conta corrente;
- d. Pesquisa de Preço nº 010/2021
- e. Convênio CEDCA 054/2018 – PELO DIREITO A VIDA II
- f. Titular
- g. CNPJ

8.3 O CNPJ/MF constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

8.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

8.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.


9. DOS PRAZOS DE ENTREGA

9.1 A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto descrito no **item 2 conforme proposta comercial** apresentada, **em até 30 (trinta) dias uteis** após a emissão da Ordem de Compra, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

10. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A formalização da contratação será mediante emissão de **Ordem de Compra**, respeitando os descritivos, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.


NÍVIA HANTHORNE NITA
Coordenadora de Licitações


SANDY MILCK
Assistente de Licitações

